



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 306ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2021, às 14h00, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Pedro Martins Castilho Junior, Débora de Mello Martins Teixeira, Claudio Renato de Lima Dias, Leandro Bastos da Silva**, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM I - Cessão do Imóvel à Fundação Leão XIII**: Iniciada a reunião, passou-se a análise da cessão do Imóvel à Fundação Leão XIII que corre nos autos do processo administrativo nº SEI-100001/001297/2021. Considerando o disposto no Decreto Estadual 19.923/2014, art. 3, que dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis das Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, instituídas pelo Estado do Rio de Janeiro, que dá preferência ao Estado ou outras entidades de sua administração indireta ou fundacional no interesse de uso dos imóveis das Empresas Públicas Estaduais. Considerando que após manifestação da ASSJUR, por meio do **Parecer MGV nº 6/2022/CENTRAL/ASSJUR**, entendendo não haver óbices à realização do comodato pretendido, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos, quais sejam: *"a) que seja submetido à Diretoria Executiva para que, no seu critério de conveniência e oportunidade, autorize a celebração do referido ato; b) que seja encaminhado o presente administrativo à Fundação Leão XIII para ciência, análise e manifestação acerca do termo a ser formalizado"*. Esta Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições **aprova** a cessão à Fundação Leão XIII, nos termos do artigo 34, XI do Estatuto Social da CENTRAL, determinando que a matéria seja encaminhada **ad referendum** ao Conselho de Administração. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Pedro Martins Castilho Junior
Diretor-Presidente

Leandro Bastos da Silva
Diretor Administração e Finanças

Débora de Mello Martins Teixeira
Diretora de Engenharia e Operação

Claudio Renato de Lima Dias
Diretor de Planejamento



18/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato de Lima Dias, Diretor de Planejamento**, em 18/01/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bastos da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/01/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Diretor-Presidente**, em 19/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27542608** e o código CRC **B0AA7E83**.